



ANEXO ÚNICO

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	PROCESSO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$)
1	201527	R O G É R I O HENRIQUE DO NASCIMENTO	8502248-26.2022.8.06.0001	24 A 30 DE JUNHO DE 2021; 01 A 07 DE JULHO DE 2021	R\$ 1.572,16
2	7851	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	8500039-75.2022.8.06.0101	09 A 28 DE AGOSTO DE 2021	R\$ 2.133,64
3	2823	MAGNO GOMES DE OLIVEIRA	8501896-68.2022.8.06.0001	01 A 06 DE JANEIRO; 27 A 31 DE JANEIRO; 01 A 28 DE FEVEREIRO; 01 A 31 DE MARÇO; 01 A 30 DE ABRIL; 01 A 31 DE MAIO; 01 A 04 DE JUNHO; 13 A 29 DE NOVEMBRO; 01 A 20 DE ABRIL; 16 A 31 DE AGOSTO; 01 A 04 DE SETEMBRO; 04 A 23 DE OUTUBRO	R\$ 14.205,50
4	7851	LESLIE ANNE MAIA CAMPOS	8500038-90.2022.8.06.0101	08 A 17 DE ABRIL	R\$ 1.066,82
TOTAL R\$ 18.978,12					

DESPACHO

Referência: Processo nº 8512691-73.2021.8.06.0000

Assunto: Reconhecimento de dívida – Saldos de empenhos dos contratos nº 33/2018 e nº 26/2019.

Interessada: Secretaria de Finanças

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo a emissão de nota de empenho e o pagamento no valor total de **R\$ 224.134,88 (duzentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos)**, sendo R\$ 154.563,32 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos) relativo ao saldo de empenho do contrato nº 33/2018 e R\$ 69.571,56 (sessenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) relativo ao saldo de empenho do contrato nº 26/2019, para depósito judicial em ação de reclamação pré-processual na Justiça do Trabalho, obedecidas as formalidades legais. Tais valores são referentes aos saldos de empenhos emitidos em favor da empresa **USIBANK - SOLUÇÕES AMBIENTAIS E UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS TÉRMICOS E SÓLIDOS LTDA.** no ano de 2019 dos contratos nº 33/2018 e nº 26/2019

À Gerência da Despesa para os procedimentos legais quanto ao pagamento.

Fortaleza/CE, data registrada pelo sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 488/2022

A Presidente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido formulado no processo administrativo nº 8502730-74.2022.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 30 da Portaria nº 307, de 16 de fevereiro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30. As operações de empréstimo deverão ser amortizáveis em conformidade com o estabelecido no respectivo convênio, não podendo ultrapassar 144 (cento e quarenta e quatro) meses.”

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, data registrada no sistema.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA Nº 461/2022

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1588/2021 e designação do Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, ao apreciar o processo



administrativo nº 8500054-22.2022.8.06.0173;

RESOLVE revogar a Portaria nº 1588/2021 e designar o Juiz Substituto Francisco Eduardo Girão Braga, Titular da Vara Única da Comarca de Ipu, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Tianguá, durante vacância, a partir de 21/03/2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 464/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea servidor.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 12/2019 (DJ 27/06/2019) e na Portaria 320/2021 (DJ 17/02/2021),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes Militares: Major PM Cleonardo de Mesquita Goes e o 3º Sargento PM Luiz Ricardo da Silva, para viajarem a Foz do Iguaçu-PR, no período de 06 a 09 de abril de 2022, para participarem do IV Encontro Nacional de Inteligência do Poder Judiciário, nos dias 07 e 08 de abril, de conformidade com o Processo nº 8503320-51.2022.8.06.0000

Art. 2º Conceder o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, para cada, no valor unitário de R\$ 500,82 (quinhetos reais e oitenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 125,20 (cento e vinte e cinco reais e vinte centavos), totalizando R\$ 1.878,07 (hum mil, oitocentos e setenta e oito reais e sete centavos), para cada, bem como, passagem aérea no trecho FORTALEZA/FOZ DO IGUAÇU/FORTALEZA, para os militares indicados.

Art. 3º Autorizar a emissão da Nota de Empenho e o pagamento dos valores acima, referente as despesas vinculadas ao segundo grau de jurisdição, obedecidas as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 478/2022

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504364-08.2022.8.06.0000

RESOLVE

Conceder, a partir de 16 de fevereiro de 2022, ao CABO PM Victor Ribeiro Araújo Marques a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de Março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

PORTARIA Nº 479/2022

Dispõe sobre Cessação da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8504348-54.2022.8.06.0000;

RESOLVE

Cessar, a partir 22/02/2022, para o Cabo PM José Luciano Ferreira Silva, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 15 de Março de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**